



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1335, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Aprovar a Nota Técnica nº 4/2025-CGFIN/DGFAI, que trata da análise da proposta de ampliação do prazo de financiamento da Linha FNO - Armazenagem Rural.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 59004.000378/2025-82; resolve:

Art. 1º - Aprovar a Nota Técnica nº 4/2025-CGFIN/DGFAI (SEI 0659156), que trata da análise da proposta de ampliação do prazo de financiamento da Linha FNO - Armazenagem Rural, por solicitação da senadora professora Dorinha Seabra, com vistas à uniformização das condições entre os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Art. 2º - Submeter ao Conselho Deliberativo da Sudam (Condel/Sudam) a análise da proposta de ampliação do prazo de financiamento da Linha FNO - Armazenagem Rural, recomendando sua aprovação e inserção na Programação Financeira do FNO para o exercício de 2025, nos termos da Nota Técnica nº 6/2025/CGFCF/DPNFI/SNFI-MIDR, de 25/02/2025 (SEI 0657744) e Nota Técnica nº 4/2025-CGFIN/DGFAI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Luiz Alves Ferreira
Superintendente Substituto

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Superintendente Substituto(a)**, em 22/04/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668699** e o código CRC **08503C9B**.
